

PORTARIA Nº 436/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

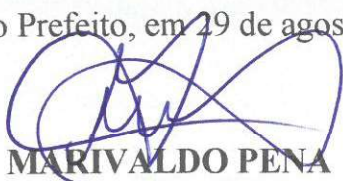
RESOLVE:

I – **Reintegrar**, o servidor **ALEXANDRE LOPES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 219412, portador da cédula de identidade nº 8.337.944 SDS-PE e inscrito no CPF nº 077.717.574-64, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422